



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 713

ANO 05

Terça-feira, 26 de setembro de 2017

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº357/2017

Dispõe sobre vacância de cargo público por posse em outro cargo inacumulável e adota outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33 e processo administrativo 069/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR vago o cargo público de Farmacêutico, ocupado pela senhora **Camila de Albuquerque Montenegro**, matrícula 20130226, em virtude da posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se ciência.

Santa Rita – PB, 25 de setembro de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 358/2017

Dispõe sobre licença sem vencimentos de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97 e Processo Administrativo 315/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimentos ao senhor **Eduardo Cortez Sobrinho**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Sala de Creche, Matrícula Funcional nº 20130019, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita, pelo período de 02(dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de vinte e oito de agosto de dois mil e dezessete.

Publique-se
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 25 de setembro de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 359/2017

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33, *caput* e §2º e processo administrativo 281/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Senhora **Joyce da Silva Santos**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional 20131174, com lotação fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 25 de setembro de 2017.

Emerson Fernandes A Panta
Prefeito

Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

PORTARIA SEINFRA Nº 003/2017

Designa servidor para a função de **Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato** e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 020/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:



Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR e de FISCAL do Contrato**, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos os substitutos aqui designados:

CONTRATADA: GEO LIMPEZA URBANA LTDA – EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 071/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº 013/2017

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos, Limpeza Urbana e Manutenção Geral – LOTE B;

GESTOR DO CONTRATO: Jose Laudelino Duarte Lima, Inspetor de Tributos, número de matrícula 20131178, CPF: 054.451.734-29

FISCAL DO CONTRATO: Jose Laudelino Duarte Lima, Inspetor de Tributos, número de matrícula 20131178, CPF: 054.451.734-29

GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO: Jose Laudelino Duarte Lima, Inspetor de Tributos, número de matrícula 20131178, CPF: 054.451.734-29

FISCAL DO CONTRATO SUBSTITUTO: João Maria Costa Cavalcante, Diretor do Departamento de Administração de Bens Públicos, número de matrícula 170025, CPF: 603.551.154-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Setembro de 2017.

Santa Rita, 22 de Setembro de 2017

Renata de Freitas Marques da Costa

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Santa Rita / PB

PORTARIA SEINFRA Nº 004/2017

Designa servidor para a função de **Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato** e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 020/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR e de FISCAL do Contrato**, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos os substitutos aqui designados:

CONTRATADA: LUMEN ENERGIA COM. E SERV. LTDA - EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 087/2017

PREGÃO PRESENCIAL: nº 020/2019

CONTRATO: 047/2017

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

GESTOR DO CONTRATO: JOSE LAUDELINO DUARTE LIMA, Inspetor de Tributos, número de matrícula 20131178, CPF: 054.451.734-29

FISCAL DO CONTRATO: CASSIO JUSTINO DA SILVA, Diretor do Departamento de Iluminação, número de matrícula 170218, CPF: 094.353.234-56

GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO: JOSE LAUDELINO DUARTE LIMA, Inspetor de Tributos, número de matrícula 20131178, CPF: 054.451.734-29

FISCAL DO CONTRATO SUBSTITUTO: CASSIO JUSTINO DA SILVA, Diretor do Departamento de Iluminação, número de matrícula 170218, CPF: 094.353.234-56

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de Setembro de 2017.

Santa Rita, 22 de Setembro de 2017

RENATA DE FREITAS MARQUES DA COSTA

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Santa Rita / PB

Secretaria de Finanças
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 079/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA – PB.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, Adjudicando em favor das empresas: **DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, cadastrada sob o CNPJ nº **16.826.043/0001-60**, no valor total de R\$: 43.563,15 (Quarenta e três mil quinhentos e sessenta e três reais e quinze centavos), **MEDONTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR**, cadastrada sob o CNPJ nº **05.797.987/0001-30**, no valor total de R\$: 210.063,43 (Duzentos e dez mil sessenta e três reais e quarenta e três centavos), **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº **09.485.574/0001-71**, no valor total de R\$: 28.742,70 (Vinte e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) e **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº **12.305.387/0001-73**, no valor total de R\$:



273.541,51 (Duzentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um valor total global da licitação de R\$: 555.910,79 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dez reais e setenta e nove centavos), classificadas pelo critério do menor preço por item. O item 01 foi considerado inexecutável, portanto fracassado.

Republicado por Incorreção

Santa Rita/PB, 01 de Setembro de 2017.

Maria Neuma Dias Chaves
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 079/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA – PB.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, embasado no **Relatório da Comissão Permanente de Licitação/CPL e Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município**, acolho o Relatório e **HOMOLOGO** o procedimento em favor das empresas: **DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, cadastrada sob o CNPJ nº **16.826.043/0001-60**, no valor total de R\$: 43.563,15 (Quarenta e três mil quinhentos e sessenta e três reais e quinze centavos), **MEDONTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR**, cadastrada sob o CNPJ nº **05.797.987/0001-30**, no valor total de R\$: 210.063,43 (Duzentos e dez mil sessenta e três reais e quarenta e três centavos), **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº **09.485.574/0001-71**, no valor total de R\$: 28.742,70 (Vinte e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) e **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº **12.305.387/0001-73**, no valor total de R\$: 273.541,51 (Duzentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um valor total global da licitação de R\$: 555.910,79 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dez reais e setenta e nove centavos), classificadas pelo critério do menor preço por item. Com base no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. O item 01 foi considerado inexecutável, portanto fracassado.

Republicado por Incorreção

Santa Rita/PB, 04 de Setembro de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017

PROCESSO N 079/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

1.0 - DO OBJETIVO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA – PB.

2.0 - DO RESULTADO

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:

DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA –

CNPJ: 16.826.043/0001-60

R\$ 43.563,15

MEDONTEC - MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - CNPJ:

05.797.987/0001-30

R\$ 210.063,43

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA –

CNPJ: 09.485.574/0001-71

R\$ 28.742,70

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA –

CNPJ: 12.305.387/0001-73

R\$ 273.541,51

TOTAL: R\$ 555.910,79

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Santa Rita - PB, 11 de setembro de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 045/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Insumos informática para as diversas Secretarias da Prefeitura de Santa Rita, sendo elas Secretaria de Saúde, Educação, Assistência Social, Administração e Gestão, Finanças, Comunicação, Infraestrutura, Agricultura, Planejamento, Procuradoria, DTTRANS, SEC DTUR da Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, Adjudicando em favor da empresa: **AURÍLIO ALMEIDA DE SOUZA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **10.737.596/0001-60**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05,



06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, e 43, perfazendo um valor total de R\$ 892.285,00 (Oitocentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais), classificada pelo critério do menor preço por item.

Santa Rita - PB, 25 de setembro de 2017.

Miguel Carlos Lopes Filho
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 045/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Insumos informática para as diversas Secretarias da Prefeitura de Santa Rita, sendo elas Secretaria de Saúde, Educação, Assistência Social, Administração e Gestão, Finanças, Comunicação, Infraestrutura, Agricultura, Planejamento, Procuradoria, DTTRANS, SEC DTUR da Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação/CPL e Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município, acolho o Relatório e **HOMOLOGO** o procedimento em favor da empresa: **AURÍLIO ALMEIDA DE SOUZA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **10.737.596/0001-60**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, e 43, perfazendo um valor total de R\$ 892.285,00 (Oitocentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais), classificada pelo critério do menor preço por item. Com base no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Santa Rita - PB, 26 de setembro de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal De Saúde

Edjane Silva A. Panta
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
016/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

1.0 - DO OBJETIVO

Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Insumos informática para as diversas Secretarias da Prefeitura de Santa Rita, sendo elas Secretaria de Saúde, Educação, Assistência Social, Administração e Gestão, Finanças, Comunicação, Infraestrutura, Agricultura, Planejamento, Procuradoria, DTTRANS, SEC DTUR da Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB.

2.0 - DO RESULTADO

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:
AURÍLIO ALMEIDA DE SOUZA – ME - CNPJ:
10.737.596/0001-60 - Valor: R\$ 892.285,00 (Oitocentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais).

Santa Rita - PB, 26 de setembro de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2016
Processo nº 126/2017 c/c processo 236/2015
Concorrência Pública nº 003/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB
Contratada: Mix Comunicação Agência de Propaganda e Publicidade Ltda
CNPJ: 05.590.101/0001-83
Objeto: Acréscimo de valor de R\$ 63.720,00 (Sessenta e três mil setecentos e vinte reais), correspondente à 25% (Vinte e cinco) por cento do contrato nº 045/2016, referente à contratação de agência de publicidade para realização de estudo, planejamento, conceitualização, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, compra de mídia e serviços correlatados para atender a Secretaria de Comunicação do Município.
Fundamentação Legal: Art. 65, Inciso II, b e § 1º da lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 18/09/2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 713

ANO 05

Terça-feira, 26 de setembro de 2017

PÁGINA 5

**Aviso de Retificação e Remarcação de Data
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2017
Proc. nº 141/2017**

No Edital do Pregão Presencial 036/2017, **Registro de Preços para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Odontológicos, Médicos e Hospitalares das Unidades de Saúde do Município de Santa Rita/PB**, será inserido o item 2, relativo aos Equipamentos Odontológicos:

2	Serviço de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos permanentes das unidades de saúde e centro de especializações odontológicas do município de Santa Rita: 37 gabinetes odontológicos (composto por 37 cadeiras odontológicas, 37 equipos cart, 37 cuspidadeiras, 37 refletores, 37 sugadores, 37 bombas a vácuo) 30 amalgamadores, 25 fotopolimerizadores, 20 micro motor, 37 canetas de alta rotação, 30 mochos, 45 autoclaves de 21l, 10 autoclaves de 51l e 2 raio x odontológico;	Serviço	12
---	---	---------	----

Informamos que a sessão do Pregão Presencial em epígrafe foi remarcada para o dia **29 de setembro às 15:00h**. O Edital poderá ser retirado na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, Praça Getúlio Vargas, nº 40B, centro, Santa Rita, PB, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do link <http://licitacoes.santarita.pb.gov.br/category/editais/>.

Santa Rita – PB, 26 de setembro de 2017

Maria Neuma Dias Chaves
Pregoeira - CPL/PMSR

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO:**

Luciano Alvino da Costa.

Secretário

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba

- 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br